

**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

PLANO DE TRABALHO DO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 69/2019 - SDRU/MDR**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Adriana Melo Alves

CPF: xxx.186.624-xx

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Portaria MIDR nº 1.351, 30 de janeiro de 2023.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada Responsável**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: xxx.261.025-xx

Cargo: Diretor-Presidente - CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019

b) UG SIAFI

195006 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

3. OBJETO:

3º Termo Aditivo ao TED nº 69/2019, que tem por objeto “Promover o desenvolvimento regional com ações de convivência com a seca por meio da perfuração e montagem de poços tubulares profundos, em municípios da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais”, visando à prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, a partir de 04/12/2024, reajustar os itens 9. Previsão Orçamentária, 12. Plano de Aplicação Consolidado, bem como ajustar o Cronograma de Desembolso.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O crédito orçamentário descentralizado através do TED 69/2019, no valor total de R\$ 320.000,00, foi empenhado para atendimento das demandas a seguir:

Meta 1 - Perfuração e montagem de poços – valor de R\$ 98.411,40

- **Contrato 1.925.00/2019:** Obras de perfuração de 5 poços tubulares profundos. A execução não ocorreu, a nota de empenho 2019NE512434, no valor de R\$ 98.411,40, emitida a favor da HIDROCEL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, teve seu saldo total cancelado em agosto de 2022, conforme registro orçamentário 2022RO000603, após a rescisão amigável do contrato, autorizada pela Resolução Regional nº 1346/2022. O instrumento foi celebrado em 31/12/2019 e a Contratada solicitou suspensão temporária do contrato em 23/03/2020, devido à pandemia da Covid-19. Não foi emitida Ordem de Serviço entre a celebração do contrato e a solicitação de suspensão, pois havia poucas frentes de serviço liberadas pela necessidade de regularização fundiária para perfuração dos poços. Quando da retomada do contrato, os preços dos insumos demonstraram aumento extraordinário, o que levou a empresa a solicitar rescisão amigável. Considerando que os fatos impeditivos foram alheios à vontade da contratada, a fiscalização foi favorável ao pleito, conforme Nota Técnica nº 195/2022 – 1ª/GRD. Situação: Rescindido

Meta 2 – Equipamentos e materiais para implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água (tubos, motobombas, reservatórios) no valor de R\$ 207.188,60

- **Contrato 1.911.00/2019:** Fornecimento de 1.900 tubos de PVC 25mm PN 60 e 5.000 tubos de PVC 50mm PN 80. Os bens foram totalmente entregues, a nota de empenho 2019NE512326, no valor de R\$ 122.920,00, emitida a favor da POLYVIN PLASTICOS E DERIVADOS LTDA, foi totalmente liquidada e paga. Até o momento foram doados 1.900 tubos de PVC 25mm PN 60 e 3.205 tubos de PVC 50mm PN 80, beneficiando aproximadamente 1.090 pessoas em cinco municípios da área de abrangência da 1ª Superintendência Regional. Restam 1.795 tubos de PVC 50mm PN 80 a serem indicados. Solicitação de prorrogação de vigência devido à existência de bens a serem doados.
- **Contrato 1.914.00/2019:** Fornecimento de 07 reservatórios de polietileno de 10m³. Os bens foram totalmente entregues, a nota de empenho 2019NE512344, no valor de R\$ 14.000,00, emitida a favor da BAKOF PLASTICOS LTDA, foi totalmente liquidada e paga. Os 07 reservatórios foram doados a dois municípios da área de abrangência da 1ª/SR, beneficiando aproximadamente 812 pessoas. Situação: Concluído
- **Contrato 1.915.00/2019:** Fornecimento de 15 conjuntos de motobomba submersa e quadro de comando de 5cv, monofásicos. Os bens foram totalmente entregues, a nota de empenho 2019NE512363, no valor de R\$ 57.750,00, emitida a favor da empresa BOMBAS RIO PRETO LTDA, foi totalmente liquidada e paga. Os 15 conjuntos foram doados a seis municípios da área de abrangência da 1ª/SR, beneficiando aproximadamente 1.546 pessoas. Situação: Concluído.
- **Contrato 1.916.00/2019:** Fornecimento de 60 tubos galvanizados com rosca BSP e luva, DN 1 1/2". Os bens foram totalmente entregues, a nota de empenho 2019NE512362, no valor de R\$ 11.760,00, emitida a favor da CAMPEZZA IRRIGACAO E EQUIPAMENTOS EIRELI foi totalmente liquidada e paga. Foram doados 34 tubos a cinco municípios da área de abrangência da 1ª/SR, beneficiando aproximadamente 6.316 pessoas. Restam 26 tubos galvanizados a serem indicados. Solicitação de prorrogação de vigência devido a existência de bens a serem doados.

Meta 3 - Despesas administrativas e de Fiscalização - Reserva Técnica – no valor de R\$ 14.400,00

- OF 1.0553/2019: Fornecimento de materiais diversos para manutenção predial da sede da 1ª/SR (assentos sanitários, broca, engate, parafusos, reparo de caixa acoplada, reparo de válvulas, sifões, torneiras de 1/2"). O material foi totalmente entregue, a nota de empenho 2019NE511949, no valor de R\$ 598,32, emitida a favor da ELETROMONTES MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA, foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluído
- OF 1.0569/2019: Fornecimento de 02 (dois) HDs externos (DISCO SSD NVMe M.2 CAPACIDADE 500GB interface PCIe Gen 3.0x4 1.3). O fornecimento não ocorreu, a nota de empenho 2019NE512127, no valor de R\$ 938,00, emitida a favor de CARLA NATHALY MENDES RIBEIRO QUEIROZ, teve seu saldo total cancelado em fevereiro de 2021, conforme registro orçamentário 2021RO000021, após o cancelamento do instrumento. Com o início da pandemia da Covid-19 a empresa não teve condições de fornecer pelo preço acordado, já que o material em questão é cotado em dólar e houve alta significativa no mercado à época. Por se tratar de OF não houve processo de sanção ou de rescisão amigável. Situação: Cancelado
- OF 1.0570/2019: Fornecimento de 1 nobreak com potência mínima de 1200V e regulador automático de voltagem. A entrega foi realizada, a nota de empenho 2019NE512149, no valor de R\$ 490,90, emitida a favor do COMERCIAL FREDSON LTDA – ME, foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluído.
- OF 1.0571/2019: Fornecimento de 2 HDs internos 3,5" SATA capacidade de 4TB- 7200 RPM. A entrega foi realizada, a nota de empenho 2019NE512158, no valor de R\$ 1.740,00, emitida a favor da LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA, foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluído.
- OF 1.0572/2019: Fornecimento de materiais elétricos diversos (interruptores, tomadas e placas cegas/tampas) para melhoria das instalações dos ambientes de trabalho dos técnicos da 1ª/SR que trabalham com execução de Emendas Parlamentares e Termos de Execução Descentralizada. A entrega foi realizada, a nota de empenho 2019NE512163, no valor de R\$ 1.148,20, emitida a favor da FREIOPECAS LTDA, foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluído.

Diárias/PCVs: Despesas com deslocamento de empregados da Codevasf 1ª/SR, para realização de serviços externos. O empenho original, 2019NE511659, no valor de R\$ 9.400,00, foi parcialmente anulado (redução de R\$ 8.754,40) em 27/12/19, conforme nota de empenho 2019NE512061. A descentralização ocorreu em 09/12/2019, assim, não houve tempo suficiente para a utilização do recurso. O valor total efetivamente utilizado, liquidado e pago, para a referida despesa foi de R\$ 645,60. Situação: Concluído.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

De acordo com as Diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR, coordenada pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf utiliza linhas de ações que visam o desenvolvimento local, regional, identificação das potencialidades locais, e melhoria da qualidade de vida da população.

As políticas públicas de promoção de infraestruturas e de promoção do desenvolvimento regional e produtivo devem atuar de forma articulada visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população por meio das transformações estruturais e a integração das economias regionais, na busca de melhoria para a população.

A perfuração e montagem de poços tubulares profundos são importantes ações de combate à seca pois permitem a manutenção do homem no campo.

Nesse sentido, a Codevasf propõe uma parceria com essa Secretaria para contratação dos serviços de perfuração e montagem de poços tubulares profundos em municípios de sua área de atuação como uma ação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional. As contratações serão realizadas por meio de procedimentos licitatórios. A proposta visa contemplar diversos municípios de sua área de atuação, previamente definidos dentro de critérios específicos, visando o fortalecimento dos mesmos para sistemas inovativos e produtivos.

Assim, a efetivação dessas ações possibilitará a melhoria das condições de vida da população, por meio do acesso à água nos municípios e localidades beneficiados, no valor de R\$ 211.053,02 (duzentos e onze mil e cinquenta e três reais e dois centavos) conforme detalhamento constante no cronograma de desembolso.

Além disso, solicita-se a reclassificação da despesa, a inclusão de meta e ajuste dos valores e quantitativos que compõem o cronograma de desembolso ao resultado do processo licitatório. Estas demandas já haviam sido apresentadas ao extinto MDR em 30/01/2020, através do Ofício nº 86/2020/PR/GB, que encaminhou a solicitação do 1º Termo Aditivo ao TED 69/2019. Entretanto, verificou-se que o 1º TA, celebrado em março de 2022, não contém estas mudanças e o 2º por um lapso também não foi incluído.

Considerando a proximidade do fim da vigência do TED e a existência de bens a doar, solicitamos que o instrumento tenha uma dilatação de prazo de 12 meses, alterando o fim de sua vigência para 04/12/2025.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- (x) Sim
- () Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- (x) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública
- () Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim
- () Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Despesas de administração/fiscalização

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Perfuração e montagem de poços artesianos em municípios pertencentes à área de atuação da	Und.	5	19.682,28	98.411,40	04/12/2019	04/12/2025

	17SR						
Meta 2	Equipamentos e materiais para implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água (tubos, motobombas, reservatórios) para atendimento aos municípios da área de atuação da Ia/SR	Und.	1	207.188,60	207.188,60	04/12/2019	04/12/2025
Meta 3	Despesas administrativas e de fiscalização (4,5%)	Und.	1	14.400,00	14.400,00	04/12/2019	04/12/2025
TOTAL					320.000,00		
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
MÊS/ANO					VALOR		
2020					211.053,02		
2025					108.946,98		
TOTAL					320.000,00		
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD							
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA			CUSTO INDIRETO		VALOR PREVISTO (R\$)		
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		Não		98.411,40		
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Não		207.188,60		
44.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		Sim		9.400,00		
44.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		Sim		5.000,00		
12. PROPOSIÇÃO							
Marcelo Andrade Moreira Pinto Diretor Presidente da CODEVASF (Assinatura Eletrônica)							
14. APROVAÇÃO							

Adriana Melo Alves
Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 03/12/2024, às 10:52, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 09/12/2024, às 19:12, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5477096** e o código CRC **52097BAD**.